



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
5ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (016) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto5cv@tjsp.jus.br

156

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo nº: 0017226-77.2008.8.26.0506 - nº de ordem 668/08
Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
Requerente: Condomínio Residencial Jardim Europa
Requerido: Carlos Alberto Facciollo
LCBV

Em Ribeirão Preto, aos 17 de agosto de 2012, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, em cumprimento ao r. despacho de fls. 155 - item 01, proferido nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do imóvel infra mencionado, para garantia do débito exequendo. Faço a observação de que o devedor **CARLOS ALBERTO FACCIOLLO**, assume automaticamente o encargo de depositário judicial do bem infra mencionado, nos termos do artigo 659, § 4º do Código de Processo Civil, e para tal finalidade vale este termos como compromisso. **IMÓVEL CONSTRITADO: " O apartamento nº 54, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Florença integrante do Condomínio Residencial Jardim Europa, situado nesta cidade, à rua Benedicta Rodrigues Domingos, nº 889, com a área total de 76,6908 m2, sendo 66,1738 m2 de área exclusiva e 10,5170 m2 de área comum, com uma vaga para estacionamento do veículo tipo passeio, descoberta, comum e indeterminada, junto as vias de circulação do condomínio, correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,10480% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com o hall de circulação e áreas comuns do condomínio, pela esquerda com o apartamento nº 53, pela direita e fundos com áreas comuns do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 184.521 ". NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**